

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 378 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 123/2016.

CONSIDERANDO o período de férias da empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá.

CONSIDERANDO a deliberação na 414ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 a 15 de setembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos a prestar suporte administrativo com atendimento aos profissionais de Enfermagem na Subseção de Dourados-MS, nos dias 19 a 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi a prestar suporte administrativo com atendimento aos profissionais de Enfermagem na Subseção de Dourados-MS, nos dias 26 a 30 de setembro de 2016.

Art. 3º As empregadas públicas Sra. Eunice Pereira dos Santos e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Disponibilizar passagens terrestres para que as referidas empregadas públicas prestem o suporte administrativo na Subseção de Dourados-MS.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084